Ata n.º: 02/1995 (*).

Dia: 01/08/1995.

Horário: Não informado.

Local: Sala de Secretaria Municipal da Fazenda.

Tipo: Ordinária.

Objetivo/Ação: O conselho do Fundo de Aposentadoria dos Servidores Municipais, reuniram-se para tratar assuntos sobre as alterações das alíquotas referente as contribuições do mesmo, onde foi levantada a necessidade da alteração da atual Lei número vinte e nove, de quatorze de julho de mil novecentos e noventa e três, artigo segundo, o qual roga-se sobre o percentual do desconto dos servidores ativos e inativos para o Fundo de Aposentadoria dos Servidores. Decidindo autorizar o Poder Executivo a enviar o projeto de Lei, alterando a referida Lei. Eu secretária com mais membros da diretoria, não tendo mais nada tratar, lavramos esta ata.

(*) Este documento não substitui a redação original registrada no Livro Ata de n.º 01, do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria dos Servidores – COADFAS, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).